



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**95ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**  
**05/11/2024**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310001 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NA ESQUINA TRAVESSA SERAFIM COSTA COM AFONSO VIANA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310004 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DOS PRAZERES, NO BAIRRO DA CHA DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 11040009 /2024	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA UM, CONJUNTO DENISSON MENEZES, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310035 /2024	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE SE REALIZEM MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES E COBERTA PARA AS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310020 /2024	VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NO CONJUNTO CIDADE SORRISO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310022 /2024	VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO	SOLICITA INSTALAÇÃO LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO DO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310014 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO DO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 11010001 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	REFORMA DA PRAÇA E DA QUADRA FUTEBOL, LOCALIZADA NA GROTA DO ESTRONDO FEITOSA/PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 11010002 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DA QUADRA DE FUTEBOL LOCALIZADOS NA GROTA DO ESTRONDO FEITOSA/PITANGUINHA.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 11010003 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA REFORMA DA QUADRA FUTEBOL, LOCALIZADA NA GROTA DO NENO FEITOSA/JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310017 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA TEOTÔNIO VILELA, NO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA

12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310024 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DESEMBARGADOR HERMANN SOARES TORRES, GRUTA DE LOURDES	SEGUNDA DISCUSSÃO
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310030 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA MELHORIA DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ LAGES E NA AVENIDA SANDOVAL ARROXELAS, NA PONTA VERDE	SEGUNDA DISCUSSÃO
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310032 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA PROJETO DE ARBORIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA RUA PRINCESA ISABEL, NO BAIRRO DO FAROL	SEGUNDA DISCUSSÃO
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10310034 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO E TAPAGEM DE BOCA DE LOBO EM PONTO DA AVENIDA BENEDITO BENTES, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 11010013 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO NA VIA QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO RESERVA DAS ÁGUAS , NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300016 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS NECESSIDADES DA CMEI PADRE SILVESTRE VREDEGOOR, NO BAIRRO DO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300017 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA DO PARQUINHO INFANTIL DA PRAÇA DA FACULDADE, COM ABERTURA DE ACESSO PARA AS CRIANÇAS DA CMEI PADRE SILVESTRE VREDEGOOR, NO BAIRRO DO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300019 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA DO MIX DA TAPIOCA, NA ORLA DO BAIRRO DA PAJUÇARA	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300020 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS NECESSIDADES DA CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES .	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300021 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE CONVIVÊNCIA (QUADRA ) DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS, NO BAIRRO DO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300022 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA DA PRAÇA HÉLIO LEMOS, NO CENTRO	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300023 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CMEI E PRAÇA EM ÁREA EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS JARDIM DOS EUCALIPTOS, NO RESIDENCIAL GRAN JARDIM, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300024 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CONTÊINER EM ÀREA EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS DOS PINHEIROS E JARDIM DOS EUCALIPTOS, NO RESIDENCIAL GRAN, JARDIM,BAIRRO UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 10300025 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CMEI E PRAÇA EM ÁREA EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS JARDIM DOS EUCALIPTOS, NO RESIDENCIAL GRAN JARDIM, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA

26	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 11010026 /2024	VEREADORA TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA TEREZA DA PAZ (DONA PUREZA)	DISCUSSÃO ÚNICA
27	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 05210039 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
28	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 07150008 /2024	VEREADOR SAMYR MALTA	CONCESSÃO DA COMENDA ALVARO VASCONCELOS FILHO AO SENHOR ARNON DE MELLO NETO	PRIMEIRA DISCUSSÃO



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 454/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NA ESQUINA DA TRAVESSA SERAFIM COSTA COM AFONSO VIANA, NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES”.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de lazer e esporte para os moradores e visitantes do bairro supracitado.

**CONSIDERANDO** que a referida construção agrega valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

**CONSIDERANDO** que hoje em dia o espaço só está servindo para descarte irregular de lixo.

**CONSIDERANDO** que a construção dessa praça pública em área de esporte, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do bairro da Gruta de Lourdes que há anos almejam por essas benfeitorias.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de outubro de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Netto*

**Brivaldo Marques Silva Netto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

### INDICAÇÃO Nº 92/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

**Galba Novaes Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, proceda com a pavimentação, localizada na rua dos prazeres, com o CEP 5018-820, no bairro da chã de bebedouro.

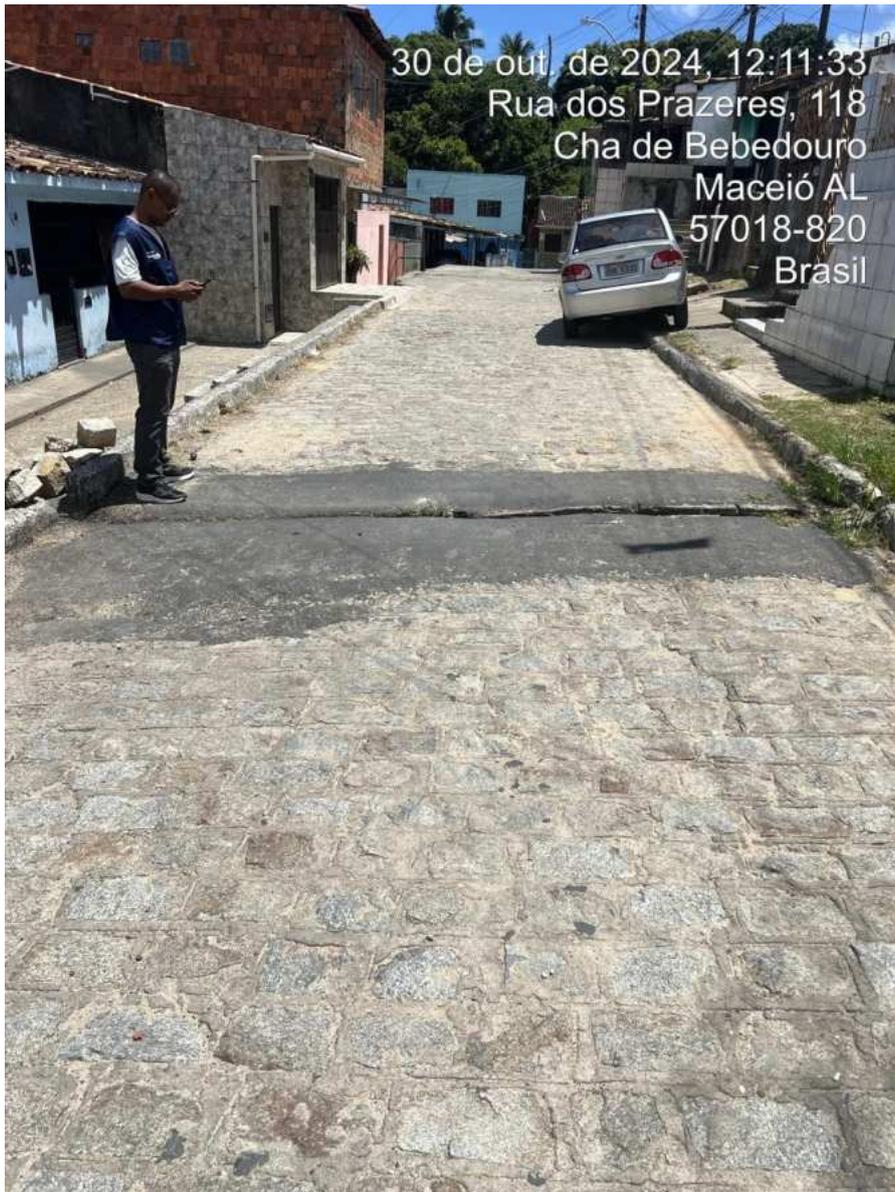
A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade evitar transtornos aos pedestres e motoristas que transitam na supracitada rua.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2024.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas  
1º Andar – sala da 1ª Secretaria  
E-mail: [primeirasec@maceio.al.leg.br](mailto:primeirasec@maceio.al.leg.br)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 093/2024 –**  
**GVTN/CMM**

**SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA UM,  
CONJUNTO DENISSON MENEZES, CIDADE  
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua necessita urgente de pavimentação, considerando a visita da equipe técnica para se fazer um serviço para melhorar a fluidez, de modo que ajude a população a trafegar com mais segurança, sem lama e buracos, inclusive ajudando na acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da rua acima.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

A Vossa Excelência, o Senhor  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 012/2024**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PARA QUE SE REALIZEM  
MEHORIAS NAS INSTALAÇÕES E  
COBERTA PARA AS  
AGREMIações CARNAVALESCAS  
DE MACEIÓ.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, o presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Holanda Caldas**, com cópia ao Secretário do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbanismo de Maceió (IPLAN), Srº **Antonio Carvalho e Silva Neto**.

Diante das diversas solicitações da população local, venho respeitosamente, **REQUERER** que se realizem melhorias nas instalações e cobertura, na Rua Sá e Albuquerque, próximo a Prefeitura municipal de Maceió, bairro de Jaraguá, número 168 e 176 ,CEP 57022-180, nesta capital, conforme fotos em anexo.

Visando atender as necessidades da população, sendo de suma importância proporcionar segurança para os equipamentos e os que trafegam nessa localidade, trazendo mais segurança, prevenindo acidentes, é imprescindível que haja melhoria para trafegar os transeuntes, favorece uma qualidade de vida melhor, bem como solucionando os problemas relacionados á poeira, acúmulo de água, lamas nos períodos chuvosos e constantes acidentes e prejuízos as agremiações carnavalescas.

Pelos motivos expostos, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**DAVI DAVINO**  
VEREADOR







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO

Ofício 062/2024 GVZM

Maceió, 29 de outubro de 2024.

AO SENHOR  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Assunto:** Solicita instalação de lâmpadas no Conjunto Cidade Sorriso.

Venho através deste, solicitar ao presidente desta casa, que encaminhe para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, o pedido de substituição e colocação das lâmpadas nos seguintes locais: Conjunto Cidade Sorriso II, ponto de referência a 50m da caixa d'água da BRK na Praça Padre Cicero, Poste com 03 lâmpadas sendo que duas estão apagadas, em frente as casas nº 01 e 74 (esquina da Praça) e na Casa nº 38 na Qd "E". Peço encarecidamente urgência no atendimento da demanda da comunidade, pois a falta de iluminação vem deixando a população vulnerável a atos de violência. Segue fotos em anexo.

Certo da atenção que V. Ex.<sup>a</sup> sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo que renovo meus votos de elevada estima e consideração.



José Marcio de Medeiros Maia Junior  
**VEREADOR DE MACEIÓ - MDB**

Contato: Sr. Roberto  
Fone: (82) 98861-0190





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO

Indicação 0010/2024 GVZM

Maceió, 24 de outubro de 2024.

AO SENHOR  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Assunto:** Solicita instalação lâmpadas de LED no bairro do Poço.

Venho através deste, solicitar ao presidente desta casa, que encaminhe para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, o pedido de substituição e colocação das lâmpadas por LED nos seguintes locais:

Rua: Paraná, CEP: 57.025-121 - Poço

Rua: Escrivão José de Souza, CEP: 57.025-050 - Poço

Rua: Professor Santos Ferraz, CEP: 57.025-040 - Poço

Certo da atenção que V. Ex.<sup>a</sup> sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo que renovo meus votos de elevada estima e consideração.

José Marcio de Medeiros Maia Junior  
**VEREADOR DE MACEIÓ - MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 083/2024 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Sergio Túlio de Albuquerque Cavalcante, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - Semdes, para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO DO FEITOSA”**

### **JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta indicação, pedir a implantação de um restaurante popular no bairro do Feitosa. Considerando a crescente demanda por alimentação de qualidade a preços acessíveis, a iniciativa visa atender à população em situação de vulnerabilidade social e promover a inclusão alimentar para os residentes e transeuntes.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de outubro de 2024.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 086/2024 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

### **“REFORMA DA PRAÇA E DA QUADRA FUTEBOL, LOCALIZADA NA GROTA DO ESTRONDO FEITOSA/PITANGUINHA”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta indicação, solicitar a reforma da quadra e da praça localizada na grota do estrondo, visto que o alambrado, traves, gramado sintético estão apresentando sinais de desgaste excessivo. E se tratando da praça, está inacabada e com não existe nenhuma infraestrutura para que os moradores e transeuntes tenham um local de convivência (foto anexa).

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

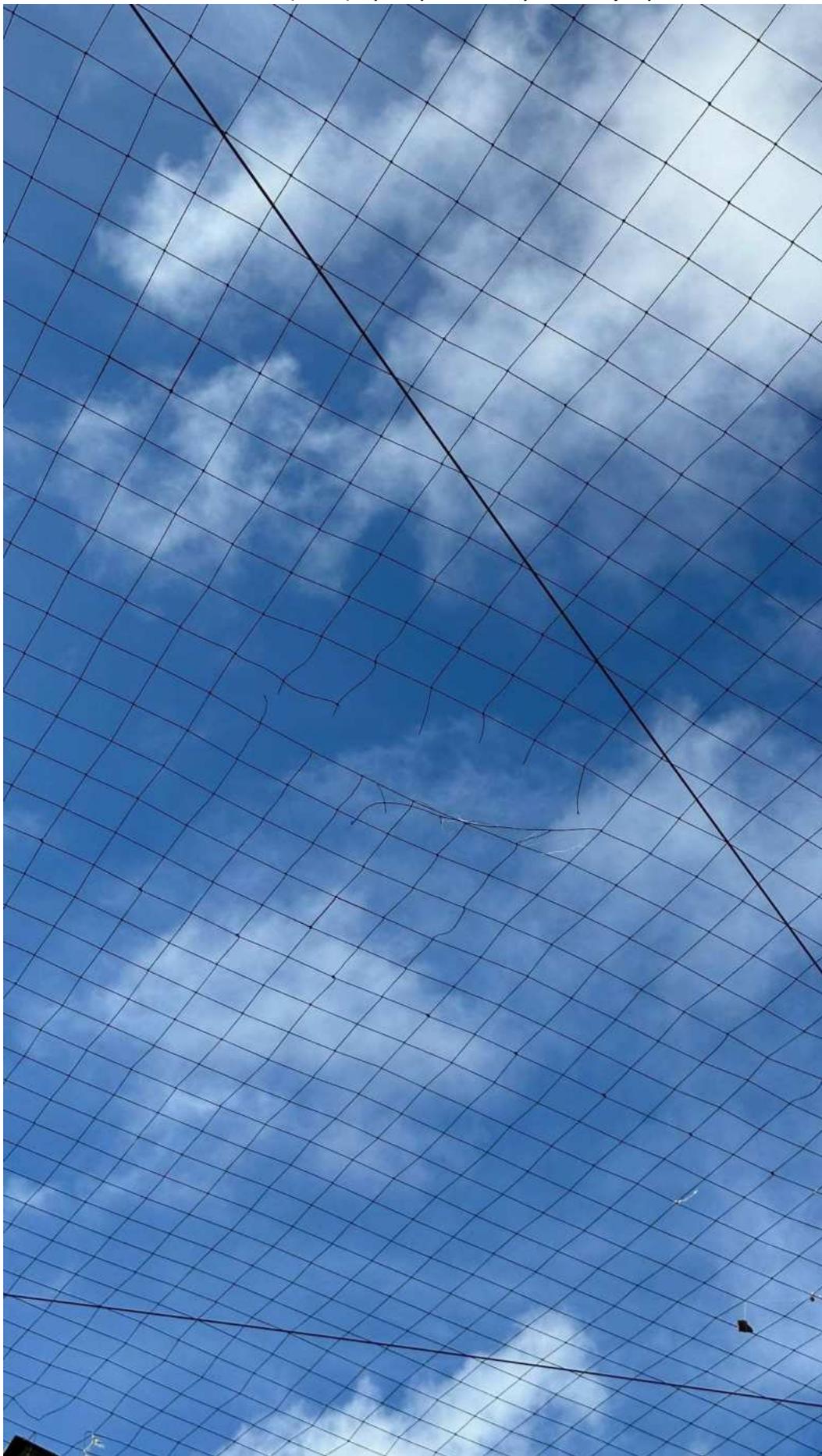
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de outubro de 2024.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





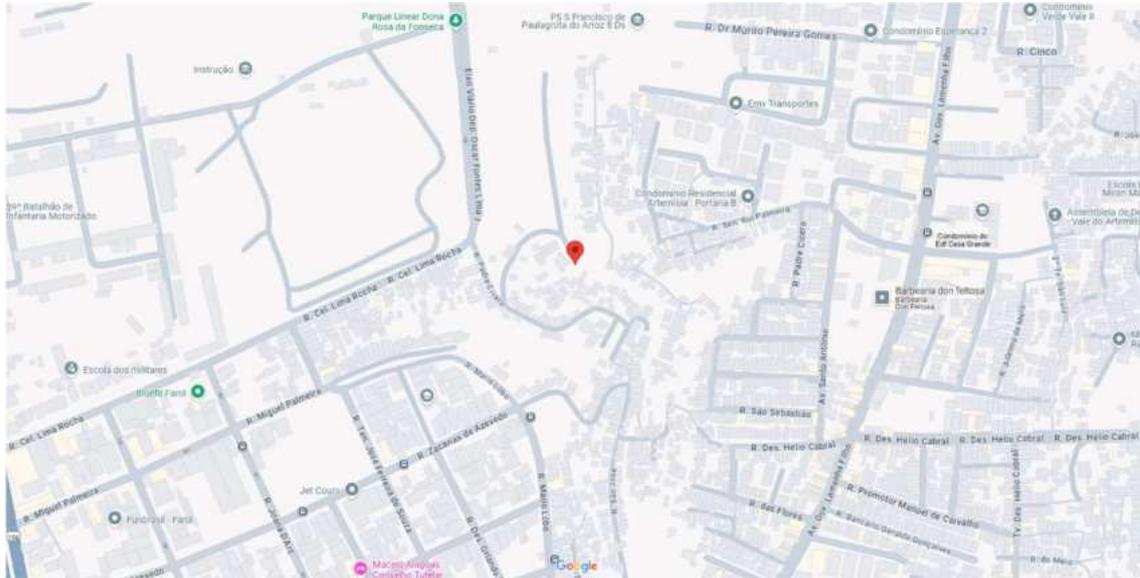
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**



[https://www.google.com/maps/place/9%C2%B038'03.3%22S+35%C2%B043'46.3%22W/@-9.6342373,-35.7321052,17z/data=!3m1!4b1!4m4!3m3!8m2!3d-9.6342373!4d-35.7295303?hl=pt-BR&entry=tту&g\\_ep=EgoyMDI0MTAyOS4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/place/9%C2%B038'03.3%22S+35%C2%B043'46.3%22W/@-9.6342373,-35.7321052,17z/data=!3m1!4b1!4m4!3m3!8m2!3d-9.6342373!4d-35.7295303?hl=pt-BR&entry=tту&g_ep=EgoyMDI0MTAyOS4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva  
Contato: [gabinetecalmoreira@outlook.com](mailto:gabinetecalmoreira@outlook.com)  
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

## INDICAÇÃO N° 087/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 31 de outubro 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

**“MANUTENÇÃO NOS REFLETORES DA QUADRA DE FUTEBOL LOCALIZADOS NA GROTA DO ESTRONDO FEITOSA/ PITANGUINHA.”**

A presente indicação tem como pressuposto a manutenção nos refletores que ficam localizados na quadra de futebol da grota do estrondo – Feitosa/Pitanguinha.

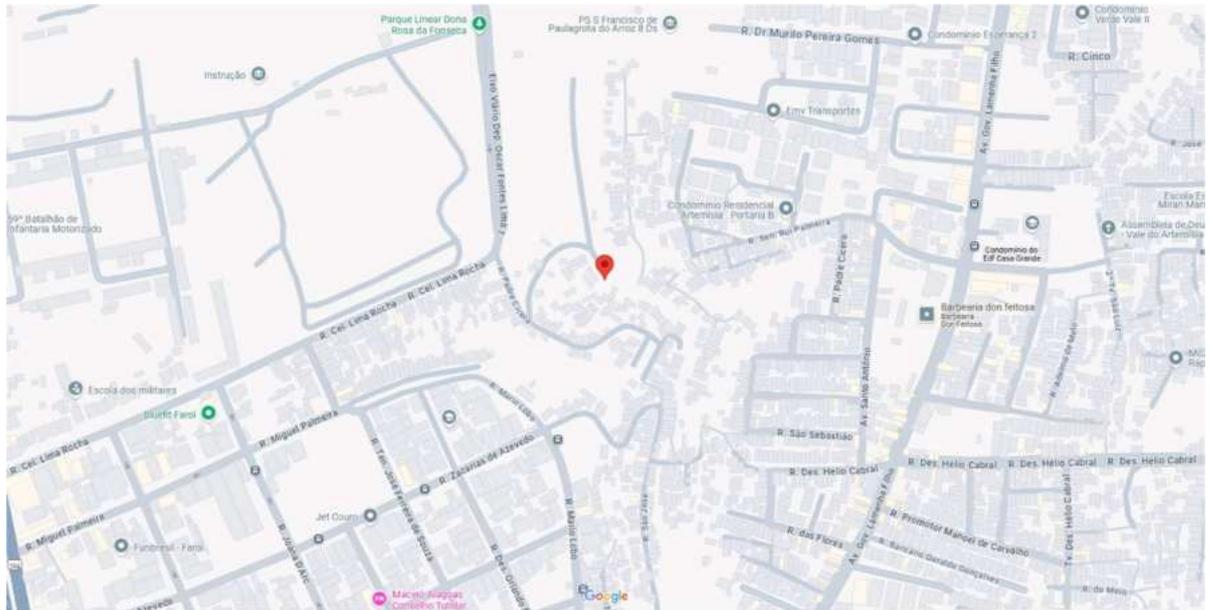
Garantindo também melhor visual e estética. No entanto, não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

**Cláudio Moreira da Silva**  
Vereador de Maceió



[https://www.google.com/maps/place/9%C2%B038'03.3%22S+35%C2%B043'46.3%22W/@-9.6344632,-35.7295105,17.5z/data=!4m4!3m3!8m2!3d-9.6342373!4d-35.7295303?hl=pt-BR&entry=ttu&\\_ep=EgoyMDI0MTAyOS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/place/9%C2%B038'03.3%22S+35%C2%B043'46.3%22W/@-9.6344632,-35.7295105,17.5z/data=!4m4!3m3!8m2!3d-9.6342373!4d-35.7295303?hl=pt-BR&entry=ttu&_ep=EgoyMDI0MTAyOS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO N° 088/2024 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

### **“REFORMA DA QUADRA FUTEBOL, LOCALIZADA NA GROTA DO NENO FEITOSA/JACINTINHO”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta indicação, solicitar a reforma da quadra localizada na grotta do Neno, visto que o alambrado, traves, piso estão apresentando sinais de desgaste excessivo, colocando em risco os usuários do espaço. (foto anexa)

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de outubro de 2024.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 138/2024-GVLD

Solicita **obras de saneamento, drenagem e pavimentação da Travessa Teotônio Vilela, no Clima Bom.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de saneamento, drenagem e pavimentação da Travessa Teotônio Vilela, no Clima Bom.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar providências da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) para a realização de obras de saneamento, drenagem e pavimentação na Travessa Teotônio Vilela, localizada no bairro Clima Bom. Atualmente, a via enfrenta diversos problemas de infraestrutura, os quais comprometem a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

A ausência de um sistema adequado de saneamento básico e drenagem tem gerado acúmulo de águas pluviais, resultando em alagamentos frequentes e na proliferação de doenças decorrentes da falta de higiene e do contato com esgoto exposto. Além disso, a falta de pavimentação causa transtornos como poeira em períodos de seca e lama em épocas de chuva, impactando diretamente a mobilidade dos cidadãos.

Portanto, a intervenção solicitada é necessária para garantir condições básicas de salubridade, acessibilidade e segurança para a população local. Contamos com a colaboração da SEMINFRA para que essa obra seja incluída no cronograma de ações



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

prioritárias, a fim de proporcionar melhorias significativas na infraestrutura e qualidade de vida dos moradores da Travessa Teotônio Vilela.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 31 de outubro de 2024.

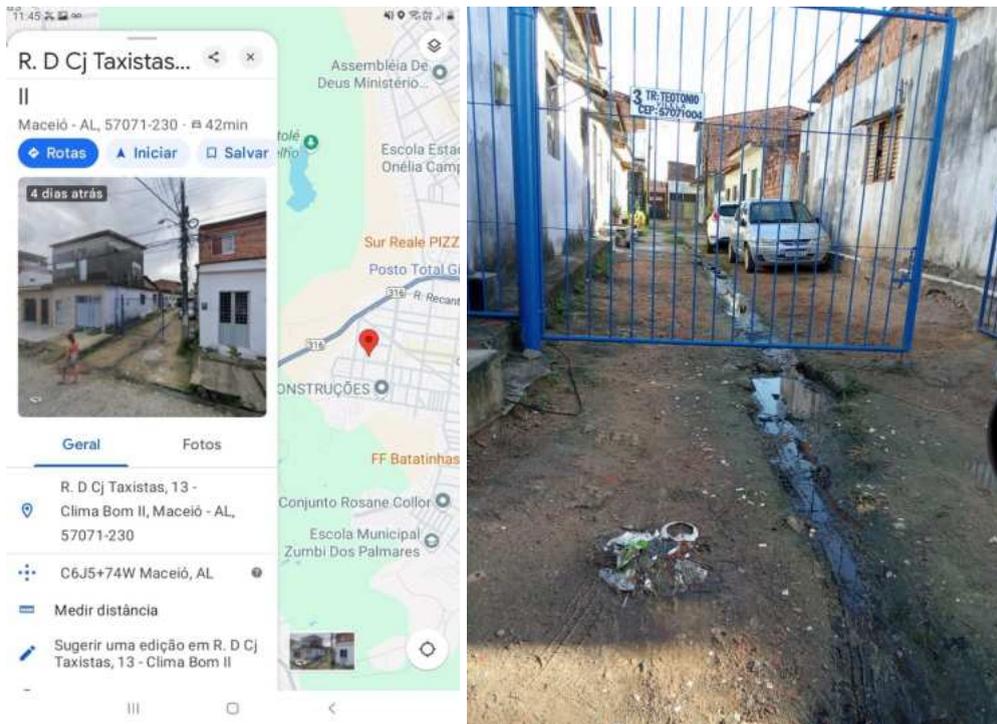
**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 139/2024-GVLD**

Solicita **instalação de lâmpadas de LED na rua Rua Desemb. Hermann Soares Torres, Gruta de Lourdes.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – **ILUMINA**, na pessoa do Sr. Gutenberg de Melo Bezerra, sugerindo que o mesmo providencie **instalação de lâmpadas de LED na rua Rua Desemb. Hermann Soares Torres, Gruta de Lourdes.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à instalação de lâmpadas de LED na Rua Desembargador Hermann Soares Torres, situada no bairro Gruta de Lourdes. Esta medida atende à necessidade de melhorar a iluminação pública local, promovendo maior segurança e bem-estar aos moradores, transeuntes e comerciantes da região (ver imagens em anexo).

A substituição das atuais lâmpadas por tecnologia LED proporcionará diversos benefícios, entre eles a maior eficiência energética, redução de custos de manutenção e durabilidade superior. Além disso, as lâmpadas de LED oferecem uma iluminação mais clara e uniforme, fator essencial para a prevenção de acidentes e para o aumento da visibilidade nas vias, colaborando, assim, com a redução de ocorrências de vandalismo e criminalidade no bairro.

Destaca-se ainda que esta proposta encontra respaldo nas políticas de sustentabilidade adotadas por diversas cidades brasileiras, que optam pelo LED como solução para reduzir o consumo de energia e os impactos ambientais. Por esses motivos, encaminho esta sugestão à Autarquia Municipal de Iluminação Pública –



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

ILUMINA, visando à adoção das providências cabíveis para a instalação das lâmpadas de LED na referida rua, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 31 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 140/2024-GVLD**

Solicita **estudo de viabilidade para melhoria de trânsito na Rua José Lages e na Avenida Sandoval Arroxelas, na Ponta Verde.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – **DMTT**, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo providencie **estudo de viabilidade para melhoria de trânsito na Rua José Lages e na Avenida Sandoval Arroxelas, na Ponta Verde.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito a realização de um estudo de viabilidade para a melhoria do tráfego na Rua José Lages e na Avenida Sandoval Arroxelas, localizadas no bairro da Ponta Verde. Essas vias vêm enfrentando recorrentes congestionamentos, especialmente no horário de pico do fim da tarde, situação que impacta significativamente a fluidez do trânsito e a mobilidade dos cidadãos.

As interseções e o fluxo intenso nestas vias demandam uma análise técnica para identificar possíveis soluções, que podem incluir intervenções como a reorganização de sinais de trânsito, a implementação de novas rotas alternativas, ou ainda o ajuste nos tempos de semáforo. Medidas de gestão de tráfego, baseadas em dados específicos e na dinâmica local, poderão contribuir para a redução dos congestionamentos e proporcionar maior segurança e eficiência aos motoristas e pedestres que circulam pela região.

Assim, é de extrema importância que o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito considere este estudo de viabilidade como um passo inicial para



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

um projeto de melhoria de trânsito no bairro da Ponta Verde, colaborando para o desenvolvimento de um sistema viário mais ágil e adequado às necessidades de todos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 31 de outubro de 2024.

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 141/2024-GVLD**

Solicita **estudo de viabilidade para projeto de arborização e construção de um mirante na rua Princesa Isabel, no bairro do Farol.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, na pessoa do Sr. Fernando Jorge Cabral Davino, sugerindo que o mesmo providencie **estudo de viabilidade para projeto de arborização e construção de um mirante na rua Princesa Isabel, no bairro do Farol.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à realização de um estudo de viabilidade para a arborização da Rua Princesa Isabel, no bairro Farol, e a construção de um mirante no local, considerando o potencial ambiental e social que essas iniciativas proporcionariam. A Rua Princesa Isabel possui características ideais para uma intervenção paisagística que, além de valorizar a área urbana, contribuirá para o aumento da cobertura verde e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do ar e a diminuição da temperatura local.

A arborização deste trecho proporcionará um espaço mais agradável e atrativo para a comunidade, incentivando o lazer ao ar livre e promovendo um ambiente urbano mais sustentável e harmonioso. Além disso, a construção de um mirante no local não apenas potencializaria a valorização da paisagem, mas também estimularia o turismo, com reflexos positivos para o comércio e a economia local. Este mirante seria um ponto de observação privilegiado, que permitiria aos visitantes apreciar as belezas naturais e urbanas da região, reforçando o sentimento de pertencimento dos moradores e fortalecendo a identidade do bairro Farol.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Assim, solicitamos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a análise e o estudo de viabilidade para a implementação dessa proposta, com vistas a aprimorar a infraestrutura verde e proporcionar à população um espaço que reflita o compromisso com a sustentabilidade e a qualidade de vida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 31 de outubro de 2024.

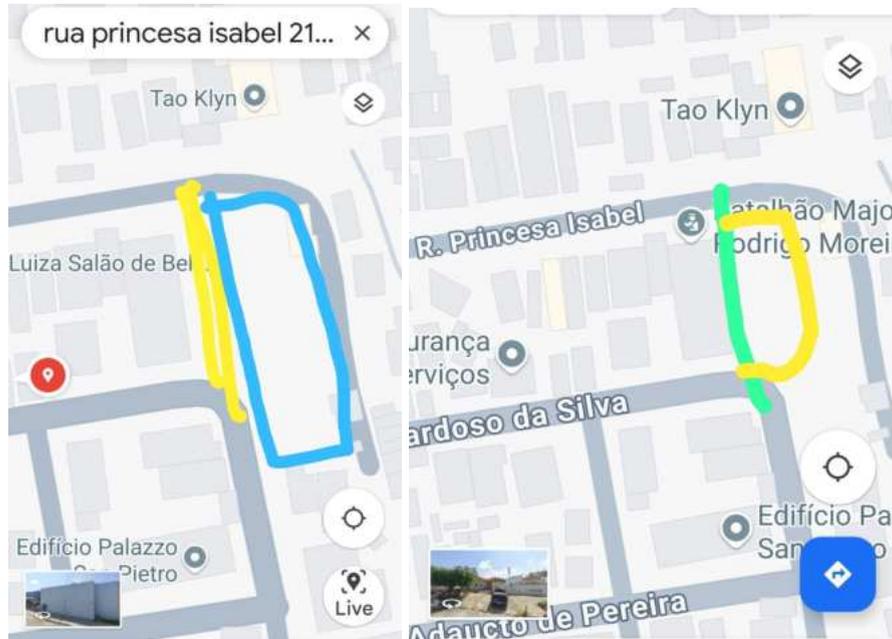
**LEONARDO DIAS**

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 142/2024-GVLD

Solicita **obras de saneamento e tapagem de boca de lobo em ponto da Av. Benedito Bentes, no bairro Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de saneamento e tapagem de boca de lobo em ponto da Av. Benedito Bentes, no bairro Benedito Bentes.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando o princípio de salubridade e a necessidade de assegurar a infraestrutura adequada para a população local, solicito a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA para realização de obras de saneamento e desobstrução de uma boca de lobo localizada na Avenida Benedito Bentes 2, nº 816G, no bairro Benedito Bentes (CEP 57084-800).

Este ponto da via, situado em frente a um estabelecimento comercial, vem apresentando sérios problemas de escoamento de água, gerando acúmulo de resíduos e, conseqüentemente, exalando um odor desagradável que prejudica o ambiente e a qualidade de vida dos moradores, comerciantes e frequentadores do bairro. A obstrução da boca de lobo impede o correto escoamento das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos em dias de chuva e promovendo condições insalubres (ver imagem em anexo).

É de suma importância que a SEMINFRA realize a desobstrução e tapagem adequada deste ponto, restaurando o fluxo natural das águas e eliminando as causas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

do mau cheiro. Esta medida contribuirá para a preservação da saúde pública e a segurança viária na região, beneficiando diretamente os moradores e as atividades comerciais locais.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 31 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 143/2024-GVLD**

Solicita **obras de saneamento e pavimentação na via que dá acesso ao Condomínio Reserva das Águas, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de saneamento e pavimentação na via que dá acesso ao Condomínio Reserva das Águas, no bairro Cidade Universitária.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a realização da pavimentação asfáltica na via de acesso ao Condomínio Reserva das Águas, situado na Cidade Universitária, próximo ao bairro Maceió 1.

A necessidade de asfalto nesta via tem se mostrado urgente, uma vez que sua condição atual impede o trânsito de ônibus e outros veículos pesados, o que prejudica a mobilidade dos moradores e dificulta o acesso ao transporte público, um direito essencial à comunidade local.

Ressalta-se que a comunidade do Condomínio Reserva das Águas já realizou solicitações à Prefeitura em busca de solução para essa demanda, mas até o momento não houve o atendimento esperado. A pavimentação não apenas promoverá segurança e acessibilidade, mas também contribuirá para a valorização do entorno e para o bem-estar dos moradores, reforçando o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida da população.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Solicitamos, portanto, que a SEMINFRA atenda a esta demanda de forma prioritária, visando à melhoria da infraestrutura urbana e à garantia do acesso adequado ao transporte coletivo para os residentes.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 1º de novembro de 2024.

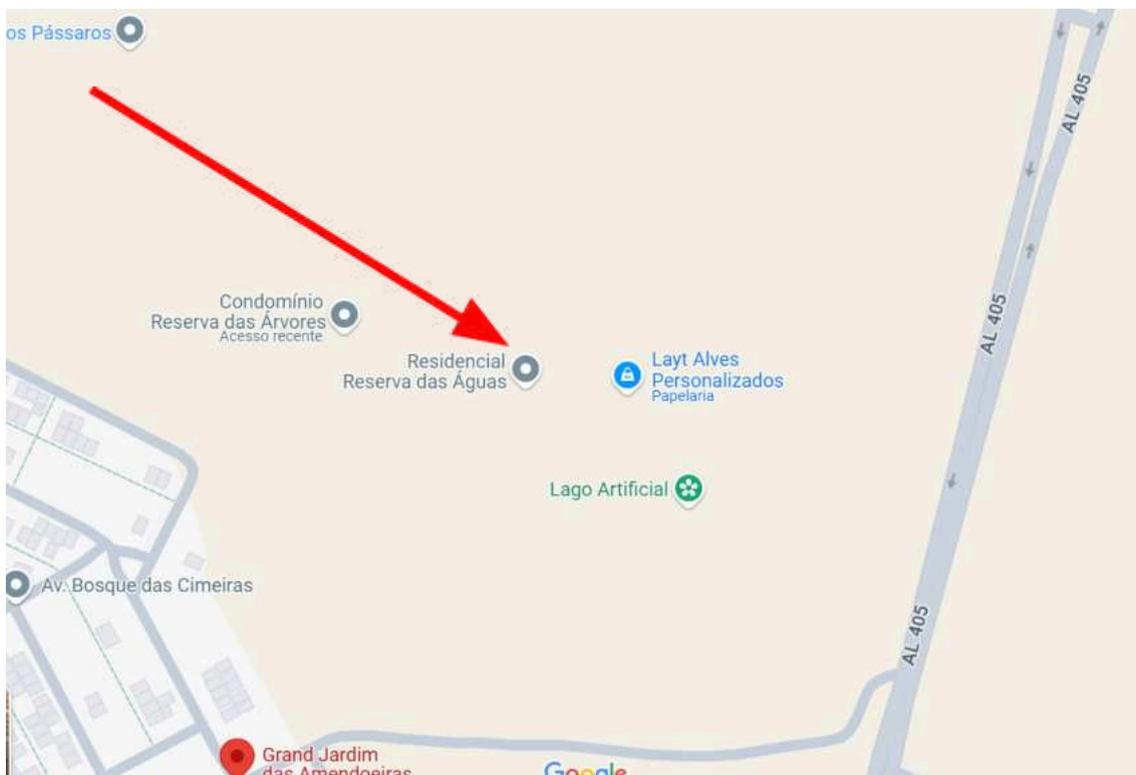
**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 133/2024-GVLD**

Solicita **o atendimento de diversas necessidades da CMEI Padre Silvestre Vredegoor, no bairro do Prado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, na pessoa do Sr. Victor Soares Braga, sugerindo que o mesmo providencie **o atendimento de diversas necessidades da CMEI Padre Silvestre Vredegoor, no bairro do Prado.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar a atenção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para uma série de necessidades urgentes do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Padre Silvestre Vredegoor, localizado no bairro do Prado. Estas demandas, que afetam diretamente o bem-estar e a segurança das crianças, bem como a qualidade do ambiente escolar, precisam ser atendidas com celeridade para garantir o pleno funcionamento da instituição.

Entre as principais questões, destaca-se a ausência de aulas no turno da tarde para a turma do Maternal II "A", uma situação que perdura há mais de dois meses, prejudicando o desenvolvimento pedagógico das crianças que deveriam ter acesso à educação em período integral. Além disso, a falta de um profissional de apoio escolar (PAE) tem impossibilitado a frequência escolar da criança Aylla Uchoa dos Santos, comprometendo seu direito à educação.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Outro ponto de extrema relevância é a inadequação do espaço físico. A ausência de um banheiro adequado na última sala força as crianças a utilizarem banheiros de adultos, o que é inapropriado para a faixa etária. Também é necessário realizar ajustes no banheiro da secretaria, além de construir um toldo para proteger as crianças de intempéries em uma parte do pátio.

O pátio, atualmente revestido com cimento bruto, tem sido cenário de constantes acidentes com as crianças (confira uma das imagens), o que evidencia a necessidade de substituição ou adaptação do piso, como a colocação de grama sintética, para garantir a segurança dos alunos. Ainda no quesito infraestrutura, faz-se necessária a instalação de areia no tanque já existente, a liberação de acesso à área de recreação (ARENA) que está em obras, e o reparo do balanço de ferro, que encontra-se destruído.

Essas demandas são essenciais para assegurar um ambiente seguro, inclusivo e adequado ao desenvolvimento infantil, razão pela qual solicitamos o pronto atendimento por parte da SEMED. A adoção das providências mencionadas promoverá não apenas o bem-estar das crianças, mas também refletirá o compromisso do município com a educação de qualidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 132/2024-GVLD**

**Solicita reforma do Parquinho Infantil da Praça da Faculdade, com abertura de acesso para as crianças da CMEI Padre Silvestre Vredegoor, no bairro do Prado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **reforma do Parquinho Infantil da Praça da Faculdade, com abertura de acesso para as crianças da CMEI Padre Silvestre Vredegoor, no bairro do Prado.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a recuperação e reforma dos brinquedos do parquinho infantil localizado na Praça da Faculdade, área vizinha ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Padre Silvestre. A proposta inclui, além da reforma dos brinquedos, a abertura de um acesso seguro que permita que as crianças do CMEI possam utilizar o espaço de recreação da praça.

A referida praça tem uma importância fundamental para o lazer e bem-estar das crianças da comunidade, sendo uma área pública que deveria estar em plenas condições de uso. Contudo, devido à deterioração dos brinquedos, o espaço tem oferecido riscos à segurança das crianças, limitando o aproveitamento do local.

Além disso, a proximidade física entre a praça e o CMEI Padre Silvestre (conforme demonstrado na imagem anexa) justifica plenamente a abertura de um acesso direto para que os alunos da unidade possam utilizar o parquinho de forma prática e segura, promovendo a integração entre o espaço educacional e a área de lazer.

Essa medida trará inúmeros benefícios, como o incentivo à atividade física, o desenvolvimento social das crianças e o uso sustentável de um espaço público que já pertence à comunidade. Portanto, solicitamos que a SEMINFRA adote as providências



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

necessárias para garantir a revitalização do parquinho infantil e a criação do referido acesso.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 131/2024-GVLD

Solicita **reforma do "Mix da Tapioca", na orla do bairro da Pajuçara.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **reforma do "Mix da Tapioca", na orla do bairro da Pajuçara.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a reforma urgente do "Mix da Tapioca", estrutura situada na orla do bairro de Pajuçara, que abriga diversos estabelecimentos especializados na comercialização de tapiocas, um dos símbolos culturais e gastronômicos da nossa cidade.

Conforme amplamente constatado, e ilustrado pela imagem em anexo, o "Mix da Tapioca" encontra-se em estado de grave deterioração. A estrutura, que é um ponto turístico relevante e fonte de renda para inúmeros trabalhadores locais, apresenta sinais evidentes de desgaste, comprometendo a segurança dos frequentadores e comerciantes, além de prejudicar a imagem da nossa orla, que é uma das mais visitadas do país.

Diante da importância cultural, econômica e turística deste espaço, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) adote providências no sentido de realizar a reforma necessária, revitalizando a estrutura e, conseqüentemente, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos, bem como a manutenção de um ambiente adequado para o turismo local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

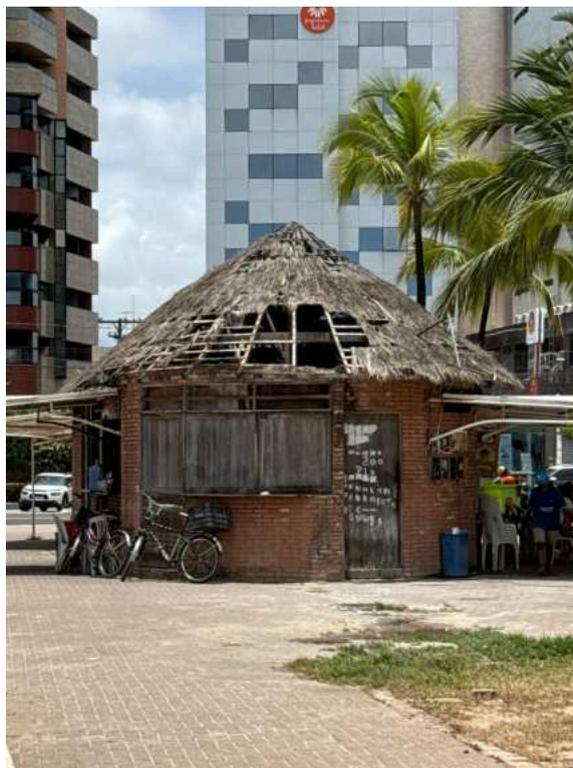
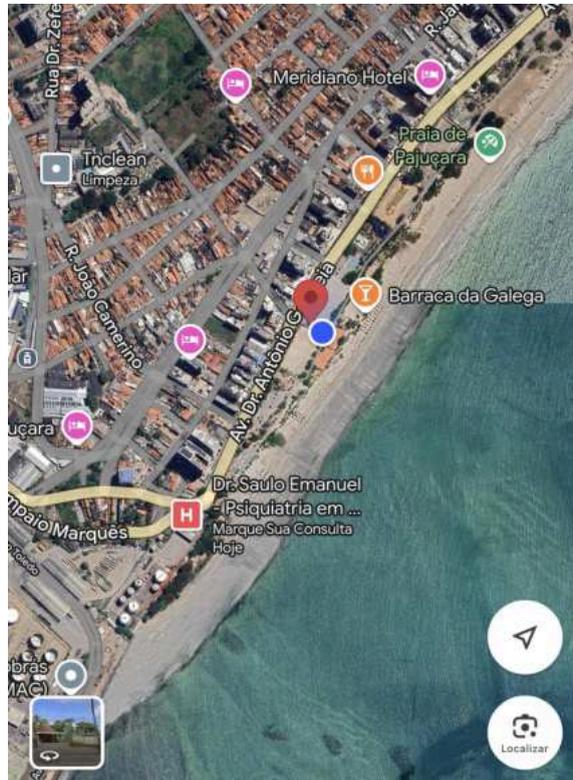
**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 130/2024-GVLD**

Solicita o **atendimento de diversas necessidades da CMEI Maria José de Oliveira, no bairro Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, na pessoa do Sr. Victor Soares Braga, sugerindo que o mesmo providencie **o atendimento de diversas necessidades da CMEI Maria José de Oliveira, no bairro Benedito Bentes.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades urgentes da Unidade de Educação Infantil CMEI Maria José de Oliveira, localizada no bairro Benedito Bentes. Em visita de fiscalização à unidade, foram constatadas diversas irregularidades que comprometem a segurança e o pleno funcionamento da instituição.

Dentre as demandas levantadas, destaca-se a necessidade de **retomada das obras de ampliação de salas**, que se encontram paralisadas após a conclusão da escavação inicial. A interrupção prolongada dessas obras não apenas limita a capacidade de atendimento da unidade, mas também gera um ambiente de insegurança para as crianças e profissionais que ali circulam diariamente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Além disso, verificou-se que a **bomba d'água da unidade encontra-se quebrada há mais de dois meses**, o que compromete o abastecimento adequado de água, impactando diretamente nas condições de higiene e bem-estar das crianças.

Outra preocupação relevante diz respeito ao **alambrado de zinco** que cerca a obra inacabada. Esse material representa um risco de acidentes, podendo causar ferimentos graves às crianças que frequentam o local. Portanto, é imperativo que providências sejam tomadas para substituir o alambrado por uma estrutura adequada que garanta a segurança.

Por fim, foi observado que os **parquinhos improvisados de madeira**, atualmente em uso, não oferecem condições seguras para recreação, carecendo de um planejamento e execução adequados para proporcionar às crianças um ambiente lúdico e, ao mesmo tempo, seguro.

Diante desses fatos, urge que a Secretaria Municipal de Educação adote as medidas necessárias para sanar as irregularidades apontadas, promovendo a retomada das obras e a adequação das instalações da CMEI Maria José de Oliveira, garantindo assim um espaço educacional digno e seguro.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 129/2024-GVLD**

Solicita **obras de reforma na área de convivência (“quadra”) da Escola Municipal Tereza de Jesus, no bairro do Prado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, na pessoa do Sr. Victor Soares Braga, sugerindo que o mesmo providencie **obras de reforma na área de convivência (“quadra”) da Escola Municipal Tereza de Jesus, no bairro do Prado.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à urgente necessidade de obras de reforma na área de convivência (quadra) da Escola Municipal Tereza de Jesus, situada na Rua Sargento Jayme Pantaleão, nº 75, no bairro do Prado, Maceió – AL.

Durante visita de fiscalização realizada no local, foram constatados problemas estruturais na quadra, incluindo desgaste do piso e falhas significativas na cobertura, que comprometem o uso seguro e adequado do espaço pelos alunos e comunidade escolar. Esse ambiente, essencial para atividades esportivas, recreativas e de integração social, encontra-se em estado de deterioração, o que limita as possibilidades de utilização e pode acarretar riscos à integridade física dos usuários.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Além disso, imagens em anexo comprovam as condições insatisfatórias da quadra, reforçando a urgência da reforma para garantir a qualidade do ambiente escolar e promover o bem-estar dos estudantes.

Diante do exposto, solicito à Secretaria Municipal de Educação – SEMED que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização da reforma necessária, contemplando a recuperação do piso e da cobertura da área de convivência.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 134/2024-GVLD**

Solicita **reforma da Praça Hélio Lemos, no Centro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **reforma da Praça Hélio Lemos, no Centro.**

#### JUSTIFICATIVA

A Praça Hélio Lemos, localizada na Rua General Hermes, no Centro de Maceió, próxima a órgãos importantes como a SEFAZ e o Hospital Maternidade Santo Antônio, encontra-se em um estado de abandono há vários anos. Mesmo sendo uma área de grande fluxo de pedestres e veículos, a praça sofre com a falta de manutenção, o que contribuiu para sua degradação progressiva.

Atualmente, o espaço público se tornou abrigo para moradores em situação de rua e local de descarte irregular de entulho. Além disso, a limpeza urbana no local tem sido insuficiente, resultando em grande acúmulo de folhas e mato. O estado de conservação da infraestrutura também é preocupante: a marquise do ponto de ônibus está deteriorada, representando risco de desabamento, e o parapeito da escada, bem como as grades de proteção na parte superior da praça, foram corroídos pela ferrugem, com partes já caídas, afetando a segurança dos usuários.

Diante desse cenário, solicita-se que a Praça Hélio Lemos seja incluída no projeto de revitalização que tem sido implementado em outras praças da cidade. A proposta inclui a recuperação de toda a infraestrutura comprometida, além da instalação de brinquedos e equipamentos de atividades físicas, o que beneficiaria tanto os moradores da região quanto os transeuntes que utilizam a praça como rota de passagem para seus lares.

Essa revitalização trará benefícios não apenas em termos de segurança e bem-estar, mas também estimulará a convivência comunitária e a utilização do espaço



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

público para lazer e atividades físicas, promovendo a qualidade de vida na região central da cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 135/2024-GVLD**

**Solicita construção de CMEI e praça em área em frente aos condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos, no Residencial Gran Jardim, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **construção de CMEI e praça em área em frente aos condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos, no Residencial Gran Jardim, bairro Cidade Universitária.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a adoção de providências quanto à área verde localizada no Complexo Gran Jardim, adjacente ao Conjunto Eustáquio Gomes, no bairro Cidade Universitária, especificamente entre os condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos. Este espaço, atualmente, encontra-se sendo utilizado como depósito de metralha e lixo doméstico, o que tem gerado sérios problemas para a comunidade local. A má gestão dessa área tem favorecido o aparecimento de animais indesejados, como pombos, urubus e cães de rua, além de conferir ao local um aspecto visual desagradável e insalubre.

Diante disso, torna-se imprescindível a instalação de um contêiner para coleta adequada de resíduos, eliminando o despejo a céu aberto e, assim, minimizando o risco à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, é de suma importância que seja considerada a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e de uma praça de convivência. Essas iniciativas não só resolveriam o problema ambiental e de saúde, mas também proporcionariam um espaço seguro e educativo para as crianças da região, favorecendo seu desenvolvimento integral em um ambiente apropriado.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

A criação de um espaço de convivência, como uma praça, contribuirá para a qualidade de vida dos moradores, promovendo o lazer e o bem-estar das famílias. Adicionalmente, a construção de pequenos quiosques poderá incentivar a economia local, oferecendo uma oportunidade de renda aos comerciantes da região.

Assim, solicito à Secretaria Municipal de Infraestrutura que viabilize a construção do CMEI em parceria com Secretaria Municipal de Educação e de um espaço de lazer, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo um ambiente digno, seguro e saudável para todos.

Essas ações certamente contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população local, transformando uma área degradada em um espaço de convívio social e desenvolvimento humano.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 136/2024-GVLD**

**Solicita limpeza e instalação de contêiner em área em frente aos condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos, no Residencial Gran Jardim, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – **ALURB**, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que o mesmo providencie **limpeza e instalação de contêiner em área em frente aos condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos, no Residencial Gran Jardim, bairro Cidade Universitária.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a atuação da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) para solucionar os problemas enfrentados pela comunidade do Complexo Gran Jardim, adjacente ao Conjunto Eustáquio Gomes, no bairro Cidade Universitária, mais precisamente na área verde situada entre os condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos. Esta área vem sendo utilizada de forma inadequada como depósito de metralha e lixo doméstico, resultando em um ambiente insalubre, propício à proliferação de vetores de doenças, como pombos, urubus e animais abandonados, como cães de rua.

O acúmulo de lixo a céu aberto, além de causar impactos ambientais, tem gerado desconforto e preocupações para os moradores locais, que estão expostos a riscos à saúde e convivem diariamente com um cenário visual desagradável. Diante desse contexto, é fundamental que seja realizada a limpeza urgente da área, removendo os resíduos acumulados e restabelecendo a ordem no local.

Adicionalmente, solicito a instalação de um contêiner adequado para o depósito de lixo, de modo a garantir que a população possa descartar seus resíduos de forma correta, evitando o despejo irregular a céu aberto. A instalação desse



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

equipamento será crucial para manter a limpeza e organização da área, prevenindo a reincidência do problema.

Com essas medidas, a ALURB poderá colaborar diretamente na preservação do meio ambiente e na promoção de um espaço mais saudável e seguro para os moradores da região, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

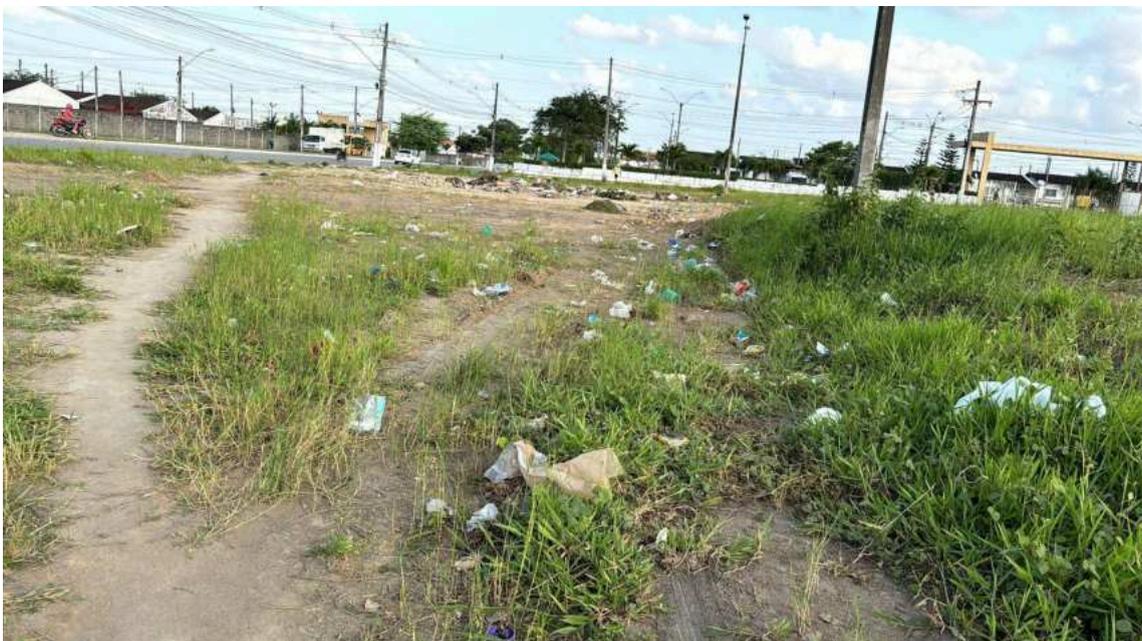
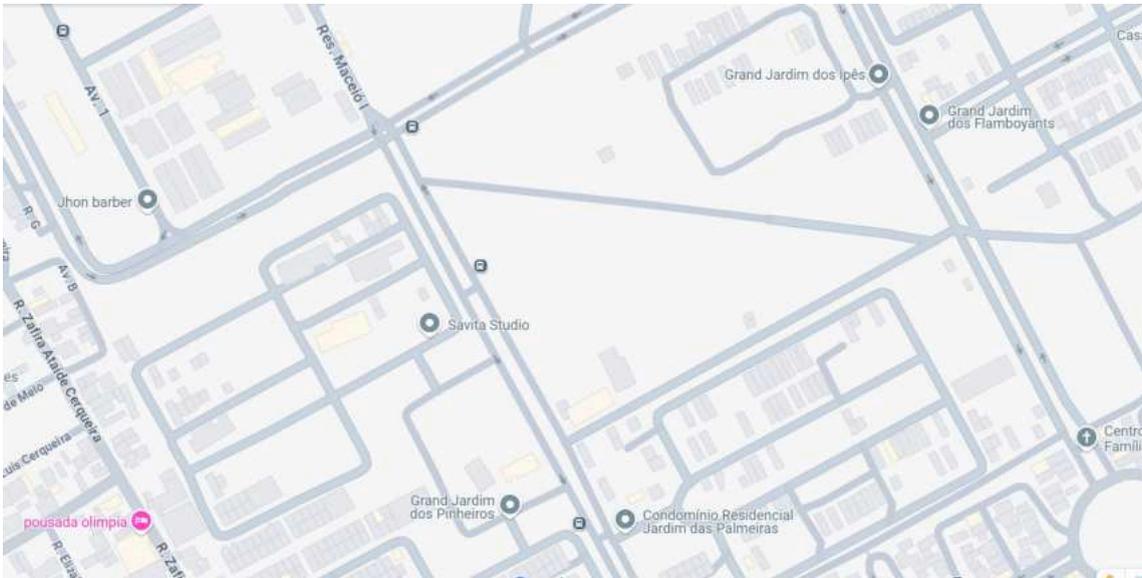
**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 137/2024-GVLD**

**Solicita a construção de uma CMEI em área em frente aos condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos, no Residencial Gran Jardim, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, na pessoa do Sr. Victor Soares Braga, sugerindo que o mesmo providencie **a construção de uma CMEI em área em frente aos condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos, no Residencial Gran Jardim, bairro Cidade Universitária.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Educação a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na área verde localizada no Complexo Gran Jardim, adjacente ao Conjunto Eustáquio Gomes, bairro Cidade Universitária, entre os condomínios Jardim dos Pinheiros e Jardim dos Eucaliptos. Este pedido está em articulação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), que seria responsável pela parte de construção e estruturação do espaço.

Atualmente, a área encontra-se em condições precárias, sendo utilizada como depósito de metralha e lixo doméstico, o que tem trazido inúmeros problemas à comunidade, como a proliferação de animais indesejados e riscos à saúde pública. Diante dessa situação, já foi feita mais de uma solicitação à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) para a limpeza do local e a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

instalação de um contêiner para o descarte adequado de resíduos, visando transformar a área em um ambiente mais seguro e limpo.

A construção de um CMEI nessa localidade representará um avanço significativo para a comunidade, oferecendo às crianças um espaço seguro e adequado para seu desenvolvimento integral, onde poderão receber cuidados, educação de qualidade, alimentação e todos os demais benefícios proporcionados por uma instituição de educação infantil. Esse equipamento público atenderá uma demanda urgente da região, que carece de vagas em creches e pré-escolas, contribuindo para a formação das novas gerações e para o bem-estar das famílias.

Além disso, a instalação de um CMEI em uma área anteriormente degradada terá um impacto positivo não só na educação, mas também na requalificação urbana, transformando um espaço de descarte irregular em um ambiente educativo e propício ao desenvolvimento social.

Portanto, solicito à Secretaria Municipal de Educação que, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, viabilize a construção deste CMEI, proporcionando à comunidade do Complexo Gran Jardim um espaço digno e transformador para as crianças da região.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

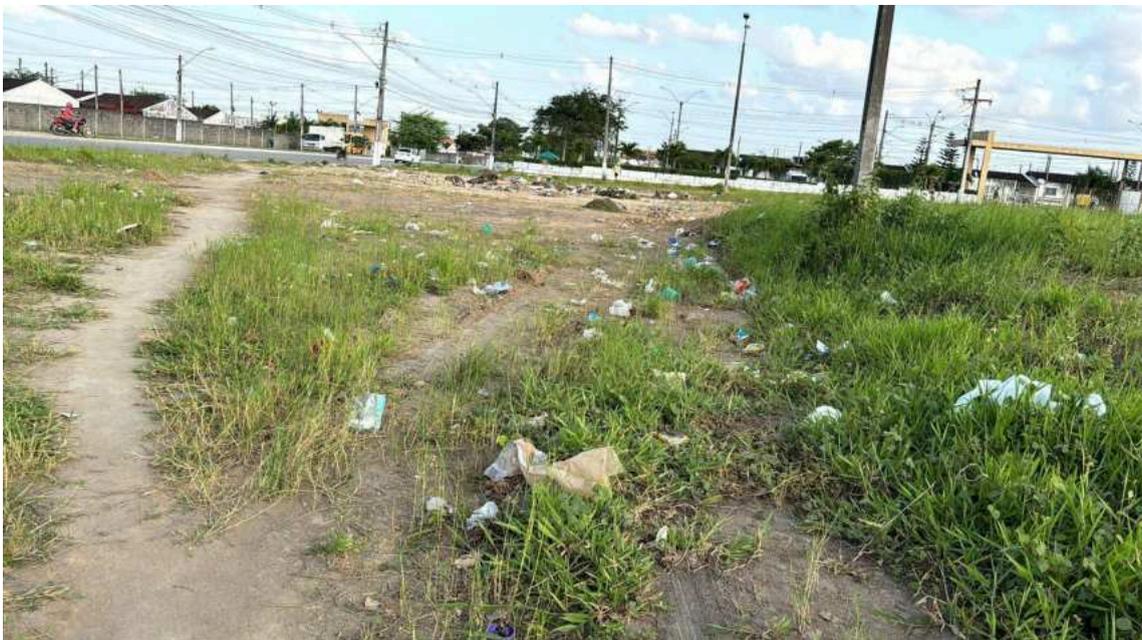
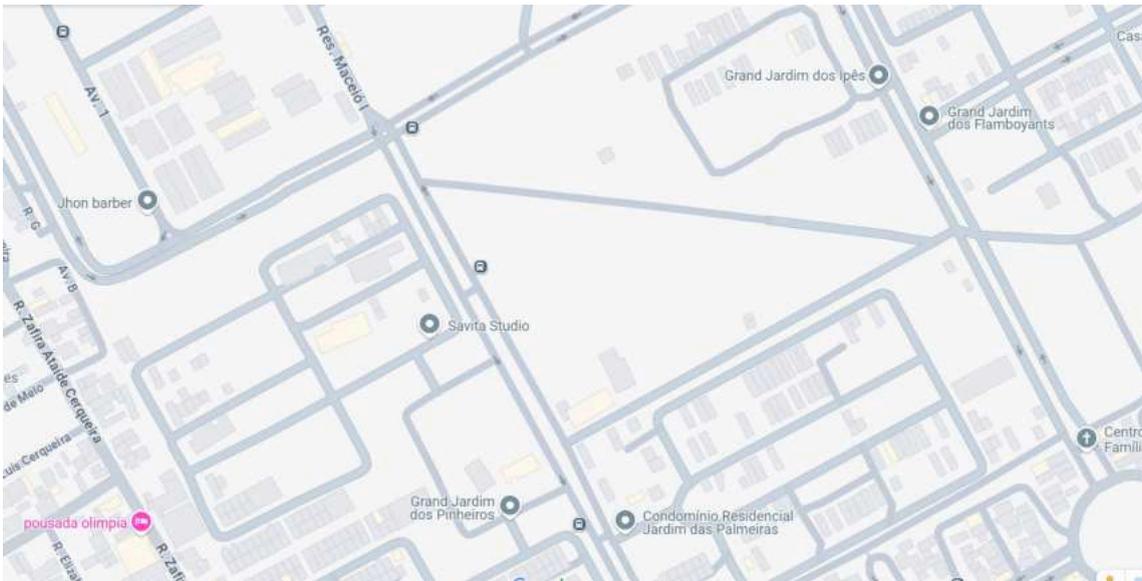
**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**ANEXO**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**MOÇÃO 09/2024 – GVTECA/CMM**

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA  
TEREZA DA PAZ (DONA PUREZA)**

A Câmara Municipal apresenta, nos termos regimentais, através da Vereadora Teca Nelma, a presente **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA TEREZA DA PAZ**. Esta Câmara manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da senhora **Maria Tereza da Paz**, carinhosamente conhecida como **Dona Pureza**, moradora do Flexal de Cima, no bairro do Bebedouro, ocorrido na tarde de quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

Dona Pureza, aos 62 anos, foi vítima não só de uma tragédia pessoal, mas de um cenário de abandono e negligência. Seu falecimento, em circunstâncias de profunda tristeza e sofrimento, é um reflexo das condições insustentáveis que ela e muitos outros moradores da região dos Flexais enfrentam devido ao afundamento de solo decorrente das operações de mineração realizadas pela empresa Braskem.

Em sua carta de despedida, Dona Pureza deixou registrado o impacto da desesperança que sentia frente à impunidade e à falta de soluções para as famílias afetadas pela mineração em Maceió. Suas palavras finais, de desilusão e tristeza, foram dirigidas a todos nós, como um apelo para que não fiquemos alheios ao sofrimento daqueles que têm suas vidas submersas em isolamento e incerteza.

É imperioso que a morte de Dona Pureza não se torne apenas mais uma estatística. É dever do poder público, das autoridades e de todos os responsáveis pelo bem-estar da população buscar soluções imediatas, que garantam dignidade e justiça aos moradores de Bebedouro e Flexais. A tragédia de Dona Pureza nos lembra que precisamos priorizar o direito à vida e à saúde das comunidades afetadas pela mineração, sem permitir que interesses empresariais continuem a sobrepor-se ao respeito humano.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Que Dona Pureza descanse em paz, e que a sua partida traga luz para uma mudança concreta e urgente. Manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos enlutados, bem como a todos os moradores de Bebedouro e Flexais, que continuam a lutar por dignidade, justiça e reconhecimento. Nesse contexto e manifestando profunda tristeza, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DE MARIA TEREZA DA PAZ.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de novembro de 2024.

**Teca Nelma**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA ABDIAS GUILHERME AO  
CANTOR JADSON NASCIMENTO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede a Comenda Abdias Guilherme ao cantor Jadson Nascimento.

**Art. 2º.** Esta Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de maio de 2024.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA**

Jadson Nascimento, um jovem talentoso cantor e compositor de apenas 20 anos, está se preparando para mais um emocionante capítulo em sua carreira musical. Sua trajetória notável começou cedo, na Comunidade do Cigano, em Maceió, Alagoas, onde aos 7 anos já encantava a todos com sua voz angelical no departamento infantil da igreja.

Aos 10 anos, Jadson Nascimento deu início à sua carreira ministerial e profissional na música, assumindo compromissos na comunidade que o viu crescer. Com coragem e paixão, ele continuou sua jornada musical, assumindo agendas desde a juventude.

Aos 14 anos, ele se uniu à banda “Ágape” - (banda de sua igreja local) onde absorveu conhecimento valioso sobre musicalidade. Aos 16 anos, Jadson deu o passo audacioso de iniciar o “Ministério Solo”, formando sua própria equipe e banda.

Seu talento logo o levou a se apresentar em vários estados, em eventos e congressos de jovens. Sua dedicação e habilidade foram reconhecidas quando ele conquistou o Prêmio Live Show como Cantor Revelação (2022) e Cantor do Ano (2023), o maior prêmio da música gospel de Alagoas, em dois anos consecutivos.

Aos 17 anos, Jadson Nascimento expandiu seus horizontes, fazendo sua primeira apresentação fora do estado de Alagoas, no Rio de Janeiro. Aos 18 anos, ele continuou a cativar audiências em estados como Rondônia, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte, Brasília e Goiás.

Atualmente, ele conta com 10 composições originais, milhares de visualizações e seguidores em suas redes sociais, totalizando impressionantes 171 mil seguidores.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de maio de 2024.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N°** : 05210039 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 81/2024

**Interessado** : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO.

**DESPACHO**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

**Maceió/AL, 29 de maio de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO, CPF N° 091.205.574-00 em 29 de maio de 2024 às 12h02.*



---

**ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO**  
**Natureza Especial**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 05210039 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 81/2024

**Interessado** : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO.

**DESPACHO**

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 29 de maio de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 29 de maio de 2024 às 15h02.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PARECER Nº 044, DE 2024 – CCJRF**  
(ao Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2024)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2024, do vereador Oliveira Lima, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2024, do vereador Oliveira Lima, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO”.

É o relatório.

**II - ANÁLISE**

A Comenda Abdias Guilherme da Silva, instituída por meio do Decreto Legislativo n. 599/2015, nos termos do seu art. 1º, tem como objetivo “homenagear as pessoas que se destacam em atividades musicais do gênero gospel”.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

**III – VOTO**

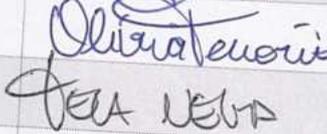
Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2024, do vereador Oliveira Lima, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de junho de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

  
LEONARDO DIAS  
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Chico Filho		
Olívia Tenório		
Teca Nelma		
Silvania Barbosa		
Aldo Loureiro		



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 05210039 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 81/2024

**Interessado** : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO.

**DESPACHO**

Encaminhe-se para a publicação no diário oficial o parecer do vereador Leonardo Dias.

**Maceió/AL, 20 de junho de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 20 de junho de 2024 às 11h15.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº 05210039/2024.

**PARECER**

**PROCESSO Nº 05210039/2024.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2024**

**INTERESSADO: OLIVEIRA LIMA**

**RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2024, do vereador Oliveira Lima, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO”.

É o relatório.

**II - ANÁLISE**

A Comenda Abdias Guilherme da Silva, instituída por meio do Decreto Legislativo n. 599/2015, nos termos do seu art. 1º, tem como objetivo “homenagear as pessoas que se destacam em atividades musicais do gênero gospel”.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

**III – VOTO**

Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2024, do vereador Oliveira Lima, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de junho de 2024.

**LEONARDO DIAS**

Vereador

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Teca Nelma

Olívia Tenório

Oliveira Lima

Chico Filho

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:896ED5BB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/07/2024. Edição 6956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 05210039 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 81/2024

**Interessado** : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**Assunto** : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ABDIAS GUILHERME AO CANTOR JADSON NASCIMENTO.

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para providências.

**Maceió/AL, 03 de julho de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de julho de 2024 às 11h45.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**PROCESSO Nº.** 05210039/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** 81/2024

**AUTORIA:** Vereador Oliveira Lima

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo – Concessão da Comenda Abdias Guilherme da Silva para o cantor Jadson Nascimento.

**RELATORA:** Vereadora Cal Moreira

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA ABDIAS GUILHERME DA SILVA PARA O CANTOR JADSON NASCIMENTO. PELO PROSSEGUIMENTO.**

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2024 em análise, de autoria do Vereador Oliveira Lima, dispõe sobre a concessão da Comenda Abdias Guilherme da Silva para o cantor Jadson Nascimento.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

## **II - ANÁLISE**

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Abdias Guilherme da Silva para o cantor Jadson Nascimento, um jovem cantor e talentoso de apenas 20 anos de idade. Sua trajetória notável começou cedo, na Comunidade do Cigano, em Maceió, Alagoas, onde aos 7 anos já encantava a todos com sua voz angelical no departamento infantil da igreja.

Aos 10 anos, Jadson Nascimento deu início à sua carreira ministerial e profissional na música, assumindo compromissos na comunidade que o viu crescer. Com coragem e paixão, ele continuou sua jornada musical, assumindo agendas desde a juventude. Aos 14 anos, ele se uniu à banda “Ágape” - (banda de sua igreja local) onde absorveu conhecimento valioso sobre musicalidade. Aos 16 anos, Jadson deu o passo audacioso de iniciar o



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

“Ministério Solo”, formando sua própria equipe e banda.

Seu talento logo o levou a se apresentar em vários estados, em eventos e congressos de jovens. Sua dedicação e habilidade foram reconhecidas quando ele conquistou o Prêmio Live Show como Cantor Revelação (2022) e Cantor do Ano (2023), o maior prêmio da música gospel de Alagoas, em dois anos consecutivos.

Aos 17 anos, Jadson Nascimento expandiu seus horizontes, fazendo sua primeira apresentação fora do estado de Alagoas, no Rio de Janeiro. Aos 18 anos, ele continuou a cativar audiências em estados como Rondônia, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte, Brasília e Goiás. Atualmente, ele conta com 10 composições originais, milhares de visualizações e seguidores em suas redes sociais, totalizando impressionantes 171 mil seguidores.

A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

### III- CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2024, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

**VEREADOR CAL MOREIRA**  
RELATOR

**VOTOS FAVORÁVEIS**

**VOTOS CONTRÁRIOS**

**ABSTENÇÃO**

Segundo consta na biografia circunstanciada, apresentada pelo ilustre parlamentar proponente do projeto de decreto legislativo:

Benedito de Lira, natural de Junqueiro, município do agreste alagoano, é um homem de origem simples e humilde, que encontrou na política a sua vocação e seu propósito de vida. É o atual Prefeito da Barra de São Miguel, município alagoano, desde o ano de 2021.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, iniciou sua carreira política como vereador em sua cidade natal (1996-1970), e, logo após, assumiu o cargo de vereador em Maceió por dois mandatos consecutivos (1973-1976 e 1977-1982). Além disso, foi Deputado Estadual por três mandatos consecutivos, vencendo as eleições de 1982 e sendo reeleito em 1986 e 1990, e, em 1994, chegou ao Congresso Nacional, após ser eleito Deputado Federal (1995-1999, 2003-2007 e 2007-2011).

Destaca-se que, no ano de 2010, ao disputar uma vaga no Senado Federal, foi o candidato mais votado e eleito com 904.345 votos, representando 35,94% dos votos válidos.

Benedito de Lira cumpre a missão de lutar por políticas públicas essenciais aos cidadãos e, além de ser considerado o parlamentar que proporcionou mais recursos para Alagoas, é reconhecido por defender os direitos fundamentais, como as pautas de habitação, saúde, educação, segurança e fomentação de emprego.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66,III; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator João Catunda, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Benedito de Lira.

## CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de decreto legislativo que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário a uma pessoa que tem reconhecidos serviços prestados à sociedade, pela sua história desenvolvida e contribuição à cultura e ao desenvolvimento do Município no geral, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2024

**VEREADOR JOÃO CATUNDA**

Relator

### Votos Favoráveis:

OLIVIA TENORIO  
CAL MOREIRA  
BRIVALDO MARQUES  
EDUARDO CANUTO

### Votos contrários:

Abstenções:

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2B48C300

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05210039/2024.**

## PARECER

**PROCESSO Nº. 05210039/2024.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 081/2024**

**AUTORIA: Vereador Oliveira Lima**

**EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo – Concessão da Comenda Abdias Guilherme da Silva para o cantor Jadson Nascimento.**

**RELATORA: Vereadora Cal Moreira.**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA ABDIAS GUILHERME DA SILVA PARA O CANTOR JADSON NASCIMENTO. PELO PROSSEGUIMENTO.**

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2024 em análise, de autoria do Vereador Oliveira Lima, dispõe sobre a concessão da Comenda Abdias Guilherme da Silva para o cantor Jadson Nascimento.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

## II - ANÁLISE

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Abdias Guilherme da Silva para o cantor Jadson Nascimento, um jovem cantor e talentoso de apenas 20 anos de idade. Sua trajetória notável começou cedo, na Comunidade do Cigano, em Maceió, Alagoas, onde aos 7 anos já encantava a todos com sua voz angelical no departamento infantil da igreja.

Aos 10 anos, Jadson Nascimento deu início à sua carreira ministerial e profissional na música, assumindo compromissos na comunidade que o viu crescer. Com coragem e paixão, ele continuou sua jornada musical, assumindo agendas desde a juventude. Aos 14 anos, ele se uniu à banda “Ágape” - (banda de sua igreja local) onde absorveu conhecimento valioso sobre musicalidade. Aos 16 anos, Jadson deu o passo audacioso de iniciar o “Ministério Solo”, formando sua própria equipe e banda.

Seu talento logo o levou a se apresentar em vários estados, em eventos e congressos de jovens. Sua dedicação e habilidade foram reconhecidas quando ele conquistou o Prêmio Live Show como Cantor Revelação (2022) e Cantor do Ano (2023), o maior prêmio da música gospel de Alagoas, em dois anos consecutivos.

Aos 17 anos, Jadson Nascimento expandiu seus horizontes, fazendo sua primeira apresentação fora do estado de Alagoas, no Rio de Janeiro. Aos 18 anos, ele continuou a cativar audiências em estados como Rondônia, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte, Brasília e Goiás. Atualmente, ele conta com 10 composições originais, milhares de visualizações e seguidores em suas redes sociais, totalizando impressionantes 171 mil seguidores.

A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

## III- CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2024, de autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

**VEREADOR CAL MOREIRA**

Relator

### Votos Favoráveis:

JOÃO CATUNDA  
BRIVALDO MARQUES  
EDUARDO CANUTO  
OLIVIA TENORIO

### Votos Contrários:

Abstenções:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL*



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE JULHO DE  
2024.**

Dispõe sobre a outorga da Comenda "Comenda Álvaro Vasconcelos Filho" ao Senhor Arnon de Mello Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda "Professora Claudia Malta" ao Senhor Arnon de Mello Neto

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió - AL, 15 de julho de 2024.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL*

## **JUSTIFICATIVA**

### **ARNON DE MELLO NETO**

Vice-Presidente e Diretor Executivo

NBA América Latina

National Basketball Association

Como Vice Presidente e Diretor Executivo da NBA para a América Latina, Arnon de Mello Neto é responsável pelo desenvolvimento e expansão dos negócios e das iniciativas da NBA em todos os aspectos pela região e o Caribe. Sob sua supervisão, a liga concentra seus esforços por meio de parcerias de marketing, eventos, TV, mídias digitais e produtos licenciados por meio de uma equipe que se divide entre os escritórios de Nova York, Cidade do México e Rio de Janeiro.

Como parte de seu trabalho para crescimento do esporte, Arnon firmou acordos estratégicos com grupos de comunicação e entidades, auxiliando no aumento de patrocínios da liga local brasileira, apresentando a primeira loja física na América Latina no Rio de Janeiro (BarraShopping), e trazendo o basquete para mais perto de seus fãs com ações e programas tais como NBA House, NBA Global Games, Basquete Sem Fronteiras, NBA 3X e jr. nba, entre outros.

Antes de chegar à NBA, Arnon foi CEO e cofundador do Loops, startup que auxilia empresas, partidos políticos e grupos comunitários com estratégias de mídias sociais. Com experiência em bancos de investimentos, nos setores de mídia, tecnologia e telecomunicações nos Estados Unidos e Brasil, trabalhou durante anos no Astor Group e no Barclays Capital. O executivo chegou à NBA em 2012 como Vice Presidente Brasil e Diretor Executivo, quando da inauguração do escritório local no Rio de Janeiro. Foi nomeado Vice Presidente e Diretor Executivo da NBA para a América Latina em junho de 2016.

**Em Alagoas**, ainda criança Arnon deu seus primeiros passos nos estudos em Maceió, após passar sua infância na capital alagoana ele seguiu para outras escolas fora do país.

Após a conclusão do ensino superior Arnon voltou à Alagoas para assumir a presidência do Instituto Arnon Mello, empresa que leva o nome do seu avô paterno, lá ele desenvolveu diversos projetos de cunho social e intelectual que beneficiaram diversas camadas da sociedade. Após seu dinamismo ter sido reconhecido em função do excelente trabalho em prol da coletividade, Arnon acumulou uma nova função, a de diretor da Gazeta Eventos, empresa que era detentora da casa de shows culturais e musicais Espace. Da Orquestra Sinfônica



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL*

Brasileira aos grandes nomes da MPB, Arnon mostrou mais vez toda sua capacidade em gerir grandes empresas e logo foi convidado para assumir a presidência do Centro Sportivo Alagoano (CSA), clube de maior torcida de Alagoas. No Azulão, ele ficou dois anos e conseguiu levar o time marujo ao vice-campeonato da Copa Conmebol, um feito inédito! Até 2023 nenhum outro clube do Norte-Nordeste do país havia alcançado tal façanha.

Formado em Economia pela Universidade de Chicago, com mestrado em administração pública em Harvard e MBA pelo MIT, é fluente em português, inglês, alemão e francês, além de noções em espanhol e italiano.

**Assim, todo esse trabalho em defesa da sociedade alagoana, resta evidente o merecimento do homenageado a receber o título de cidadão honorário da cidade de Maceió.**

---

Maceió - AL, 15 de julho de 2024.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**Processo N°** : 07150008 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 129/2024

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCESSÃO DA COMENDA ALVARO VASCONCELOS FILHO AO SENHOR ARNON DE MELLO NETO

**DESPACHO**

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

**Maceió/AL, 06 de agosto de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO, CPF N° 091.205.574-00 em 06 de agosto de 2024 às 11h39.*



---

**ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO**  
**Natureza Especial**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 07150008 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 129/2024

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCESSÃO DA COMENDA ALVARO VASCONCELOS FILHO AO SENHOR ARNON DE MELLO NETO

**DESPACHO**

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 09 de agosto de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 09 de agosto de 2024 às 10h32.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 07150008 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 129/2024

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCESSÃO DA COMENDA ALVARO VASCONCELOS FILHO AO SENHOR ARNON DE MELLO NETO

**DESPACHO**

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 09 de agosto de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 09 de agosto de 2024 às 10h33.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 051, DE 2024 – CCJRF  
(ao Projeto de Decreto Legislativo n. 129/2024)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 129/2024, de autoria do vereador Samyr Malta, que “Dispõe sobre a outorga da ‘Comenda Álvaro Vasconcelos Filho’ ao Senhor Arnon de Mello Neto e dá outras providências”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n. 129/2024, de autoria do vereador Samyr Malta, que “Dispõe sobre a outorga da ‘Comenda Álvaro Vasconcelos Filho’ ao Senhor Arnon de Mello Neto e dá outras providências”.

Em síntese, é o relatório.

### **II - ANÁLISE**

A Comenda Álvaro Vasconcelos Filho, instituída por meio do Decreto Legislativo n. 608/2016, tem como finalidade homenagear as “pessoas que se destacam em atividades esportivas (atletas) em âmbito local, nacional e internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportistas)”.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

### **III – VOTO**

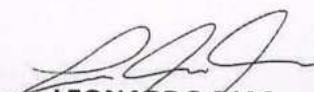
Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 129/2024, de autoria do vereador Samyr Malta, que “Dispõe sobre a



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

outorga da 'Comenda Álvaro Vasconcelos Filho' ao Senhor Arnon de Mello Neto e dá outras providências".

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de agosto de 2024.

  
LEONARDO DIAS  
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
OLÍVIA TENÓRIO		
ALDO LOUREIRO	<i>Aldo Loureiro</i>	
TECA NELMA	<i>TECA NELMA</i>	
SILVANIA BARBOSA		
PASTOR OLIVEIRA LIMA		
CHICO FILHO		



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 07150008 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 129/2024

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCESSÃO DA COMENDA ALVARO VASCONCELOS FILHO AO SENHOR ARNON DE MELLO NETO

**DESPACHO**

Encaminhe-se para a publicação no diário oficial o parecer de autoria do vereador Leonardo Dias

**Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de setembro de 2024 às 14h16.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 07150008/2024.

**PROCESSO Nº 07150008/2024**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2024**  
**INTERESSADO: VEREADOR SAMYR MALTA**  
**RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS.**

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n. 129/2024, de autoria do vereador Samyr Malta, que “Dispõe sobre a outorga da ‘Comenda Álvaro Vasconcelos Filho’ ao Senhor Arnon de Mello Neto e dá outras providências”.

Em síntese, é o relatório.

### **II - ANÁLISE**

A Comenda Álvaro Vasconcelos Filho, instituída por meio do Decreto Legislativo n. 608/2016, tem como finalidade homenagear as “pessoas que se destacam em atividades esportivas (atletas) em âmbito local, nacional e internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportistas)”.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, o voto é pelo **PROSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 129/2024, de autoria do vereador Samyr Malta, que “Dispõe sobre a outorga da ‘Comenda Álvaro Vasconcelos Filho’ ao Senhor Arnon de Mello Neto e dá outras providências”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de agosto de 2024.

**LEONARDO DIAS**

Vereador

### **VOTOS FAVORÁVEIS**

Teca Nelma  
Chico Filho  
Oliveira Lima  
Aldo Loureiro

### **VOTOS CONTRÁRIOS**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:F2D61AAE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/09/2024. Edição 7010  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 07150008 / 2024

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 129/2024

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCESSÃO DA COMENDA ALVARO VASCONCELOS FILHO AO SENHOR ARNON DE MELLO NETO

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para providências.

**Maceió/AL, 18 de setembro de 2024.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 18 de setembro de 2024 às 10h49.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
Vereador

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

**Parecer N°:**

**Processo N°:** 07150008

**Projeto de Lei N°:** 129/2024

**AUTOR DA MATÉRIA:** Vereador Samyr Malta

**Ementa da Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo – Concessão da Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Sr. Arnon de Mello Neto.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 129/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO AO SR. ARNON DE MELLO NETO. **PELO PROSSEGUIMENTO.**

### RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n° 129/2024 em análise, de autoria do Vereador Samyr Malta, dispõe sobre a concessão da Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Sr. Arnon de Mello Neto.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

### ANÁLISE

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Sr. Arnon de Mello Neto. A propositura declara:

*O homenageado deu seus primeiros passos nos estudos na cidade de Maceió. Após passar sua infância na capital alagoana, seguiu para outras escolas fora do país. Formado em Economia pela Universidade de Chicago, com mestrado em administração pública em Harvard e MBA pelo MIT, é fluente em português, inglês, alemão e francês, além de noções em espanhol e italiano.*

*Após a conclusão do ensino superior, Arnon voltou à Alagoas para assumir a presidência do Instituto Arnon Mello, empresa que leva o nome do seu avô paterno, tendo desenvolvido vários projetos de cunho social e intelectual que beneficiaram diversas camadas da sociedade. Em razão do excelente trabalho em prol da coletividade, Arnon acumulou uma nova função, a de diretor da Gazeta Eventos, empresa que era detentora da casa de shows*

*culturias e musicais Espace. Da Orquestra Sinfônica Brasileira aos grandes nomes da MPB, Arnon mostrou mais uma vez toda sua capacidade em gerir grandes empresas e logo foi convidado para assumir a presidência do Centro Sportivo Alagoano (CSA), clube de maior torcida de Alagoas. No referido clube, ele ficou dois anos e conseguiu levar o time ao vice-campeonato da Copa Conmebol, um feito inédito, pois até 2023 nenhum outro clube do Norte-Nordeste do país havia alcançado tal façanha.*

*Atualmente, como Vice Presidente e Diretor Executivo da NBA para a América Latina, Arnon de Mello Neto é responsável pelo desenvolvimento e expansão dos negócios e das iniciativas da NBA em todos os aspectos pela região e o Caribe. Sob sua supervisão, a liga concentra seus esforços por meio de parcerias de marketing, eventos, TV, mídias digitais e produtos licenciados por meio de uma equipe que se divide entre os escritórios de Nova York, Cidade do México, e Rio de Janeiro.*

*Como parte de seu trabalho para crescimento do esporte, Arnon firmou acordos estratégicos com grupos de comunicação e entidades, auxiliando no aumento de patrocínios da liga local brasileira, apresentando a primeira loja física na América Latina no Rio de Janeiro (BarraShopping), e trazendo o basquete para mais perto de seus fãs com ações e programas tais como NBA House, NBA Global Games, Basquete Sem Fronteiras, NBA 3X e jr. nba, entre outros.*

*Antes de chegar à NBA, Arnon foi CEO e cofundador do Loops, startup que auxilia empresas, partidos políticos e grupos comunitários com estratégias de mídias sociais. Com experiência em bancos de investimentos, nos setores de mídia, tecnologia e telecomunicações nos Estados Unidos e Brasil, trabalhou durante anos no Astor Group e no Barclays Capital. O executivo chegou à NBA em 2012 como Vice Presidente Brasil e Diretor Executivo, quando da inauguração do escritório local no Rio de Janeiro. Foi nomeado Vice Presidente e Diretor Executivo da NBA para a América Latina em junho de 2016.*

A Comenda Álvaro Vasconcelos Filho é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizam ações em atividades esportivas e contribuem com o esporte amador e profissional, sendo relevante para a sociedade.

## CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2024, de autoria do nobre Vereador Samyr Malta, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2024.



Relator: Vereador João Catunda



**Votos Favoráveis:**

*Olívio Leuário*

*Biribeto Marques Silva Neto*

*João Marcos da Silva*

**Votos Contrários:**

**Abstenções:**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

preceitos legais pertinentes, o vereador Relator João Catunda, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 264/2024, que **“CRIA O CIRCUITO CICLOTURÍSTICO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

## CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o Circuito Cicloturístico do Município de Maceió, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes decide conceder **parecer favorável à matéria.**

## É o parecer.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2024.

**Relator: Vereador João Catunda**

## Votos Favoráveis:

OLIVIA TENORIO  
CAL MOREIRA  
BRIVALDO MARQUES  
EDUARDO CANUTO

## Votos contrários:

## Abstenções:

## Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A6EDC51B

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE - PROCESSO Nº. 07150008.

## PARECER

PROCESSO Nº. 07150008.

PROJETO DE LEI Nº. 129/2024

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Samyr Malta

**EMENTA DA MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo-  
Concessão da Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Sr. Arnon de Mello Neto.**

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA ÁLVARO VASCONCELOS FILHO AO SR. ARNON DE MELLO NETO. **PELO PROSSEGUIMENTO.**

## RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2024 em análise, de autoria do Vereador Samyr Malta, dispõe sobre a concessão da Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Sr. Arnon de Mello Neto.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

## ANÁLISE

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a Comenda Álvaro Vasconcelos Filho ao Sr. Arnon de Mello Neto. A propositura declara:

O homenageado deu seus primeiros passos nos estudos na cidade de Maceió. Após passar sua infância na capital alagoana, seguiu para outras escolas fora do país. Formado em Economia pela Universidade de Chicago, com mestrado em administração pública em Harvard e

MBA pelo MIT, é fluente em português, inglês, alemão e francês, além de noções em espanhol e italiano.

Após a conclusão do ensino superior, Arnon voltou à Alagoas para assumir a presidência do Instituto Arnon Mello, empresa que leva o nome do seu avô paterno, tendo desenvolvido vários projetos de cunho social e intelectual que beneficiaram diversas camadas da sociedade. Em razão do excelente trabalho em prol da coletividade, Arnon acumulou uma nova função, a de diretor da Gazeta Eventos, empresa que era detentora da casa de shows culturais e musicais Espace. Da Orquestra Sinfônica Brasileira aos grandes nomes da MPB, Arnon mostrou mais uma vez toda sua capacidade em gerir grandes empresas e logo foi convidado para assumir a presidência do Centro Sportivo Alagoano (CSA), clube de maior torcida de Alagoas. No referido clube, ele ficou dois anos e conseguiu levar o time ao vice-campeonato da Copa Conmebol, um feito inédito, pois até 2023 nenhum outro clube do Norte-Nordeste do país havia alcançado tal façanha.

Atualmente, como Vice Presidente e Diretor Executivo da NBA para a América Latina, Arnon de Mello Neto é responsável pelo desenvolvimento e expansão dos negócios e das iniciativas da NBA em todos os aspectos pela região e o Caribe. Sob sua supervisão, a liga concentra seus esforços por meio de parcerias de marketing, eventos, TV, mídias digitais e produtos licenciados por meio de uma equipe que se divide entre os escritórios de Nova York, Cidade do México, e Rio de Janeiro.

Como parte de seu trabalho para crescimento do esporte, Arnon firmou acordos estratégicos com grupos de comunicação e entidades, auxiliando no aumento de patrocínios da liga local brasileira, apresentando a primeira loja física na América Latina no Rio de Janeiro (BarraShopping), e trazendo o basquete para mais perto de seus fãs com ações e programas tais como NBA House, NBA Global Games, Basquete Sem Fronteiras, NBA 3X e jr. nba, entre outros.

Antes de chegar à NBA, Arnon foi CEO e cofundador do Loops, startup que auxilia empresas, partidos políticos e grupos comunitários com estratégias de mídias sociais. Com experiência em bancos de investimentos, nos setores de mídia, tecnologia e telecomunicações nos Estados Unidos e Brasil, trabalhou durante anos no Astor Group e no Barclays Capital. O executivo chegou à NBA em 2012 como Vice Presidente Brasil e Diretor Executivo, quando da inauguração do escritório local no Rio de Janeiro. Foi nomeado Vice Presidente e Diretor Executivo da NBA para a América Latina em junho de 2016.

A Comenda Álvaro Vasconcelos Filho é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizam ações em atividades esportivas e contribuem com o esporte amador e profissional, sendo relevante para a sociedade.

## CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2024, de autoria do nobre Vereador Samyr Malta, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2024.

**Relator: Vereador João Catunda**

## Votos Favoráveis:

EDUARDO CANUTO  
BRIVALDO MARQUES  
OLÍVIA TENÓRIO  
CAL MOREIRA

## Votos Contrários:

## Abstenções:

## Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:901DCAA5